

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 7 de novembro de 2017 • Nº 207

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.458 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a nomeação de membros da Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, de acordo com o disposto no Decreto nº 11.331, de 12 de março de 2004, que "Aprova o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, que funcionará junto ao DETRAN/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, o disposto nos arts. 4º e 5º, do Decreto nº 11.331, de 12 de março de 2004, e considerando o contido no Ofício nº 442/2017 - GDG, de 23 de outubro de 2017, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, autuado sob o processo AP.010.1.009555/17-98,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Junta Administrativa de Recursos e Infrações - JARI, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI, com mandato de 2 (dois) anos, com efeitos a partir de 13 de agosto de 2017, os representantes de órgãos/entidades abaixo nominados:

- I - Representantes do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/PI:
 - a) JOSÉ FRANCISCO BENÍCIO DE MACEDO - Membro efetivo reconduzido;
 - b) MARIA JOSÉ DE SANTANA MARTINS - Suplente.
- II - Representantes na Área de Trânsito:
 - a) ELIANE FERREIRA DA SILVA - Membro efetivo;
 - b) TÂNIA MARA GUIMARÃES BEZERRA ALVES - Suplente.
- III - Representantes dos Trabalhadores em Transportes de Passageiros e

Cargas:

- a) ANTONIO DE MOURA FÉ NETO - Membro efetivo;
- b) ARIOSVALDO VIEIRA DE SOUSA - Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de Novembro de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.459 , DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Convoca policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí, nos termos da Lei nº 3.808/1981 e Lei nº 5.755/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 - Estatuto da Polícia Militar do Estado do Piauí, c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei Estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº. 0285/2017-CGM, de 24 de outubro de 2017, do Chefe do Gabinete Militar da Governadoria, registrado sob o AP.010.1.009588/17-13,

DECRETA:

Art. 1º Ficam convocados os militares da reserva remunerada, abaixo identificados, ao retorno ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Piauí:

Nº	GRADUAÇÃO	IDENTIDADE	NOME
1	Subtenente PM	101345813-6	MANOEL RICARDO ARRAIS SOBRINHO
2	3º Sargento PM	10.7896-86	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA

Art. 2º Os militares convocados, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, os militares convocados também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º Os militares convocados ficam adidos à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de Novembro de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.460, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Cessa convocação de policiais militares da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, referente ao Decreto nº 14.908/2012, publicado no DOE nº 146, de 03 de agosto de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, Decreto nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no Ofício Nº 610/2017 - GCG, datado de 02 de outubro de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.009329/17-40,

DECRETA:

Art. 1º Cessa a convocação dos policiais militares pertencentes à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVR, da Polícia Militar do Piauí, abaixo identificados:

IDENTIFICAÇÃO	NOME	DECRETO/CONVOCAÇÃO
10.2897-74	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - SD	14.908/2012, PUBLICADO NO DOE Nº 146, DE 03.08.2012
10.5143-80	JOÃO DE DEUS TEIXEIRA DOS SANTOS - CB	14.908/2012, PUBLICADO NO DOE Nº 146, DE 03.08.2012

Art. 2º Os policiais militares identificados no artigo anterior ficam revertidos à situação de inatividade (reserva remunerada), em obediência ao disposto na Lei nº 3.808/1981 e Decreto nº 13.556/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de NOVEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.461, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Cessa convocação de policiais militares da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, referente ao Decreto nº 17.225, de 23.06.2017, por não terem preenchidos os requisitos exigidos para a inatividade em análise posterior pelo Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, Lei nº 3.808/1981 e Decreto nº 13.556/2008, e considerando o contido no Ofício Nº 632/2017 - GCG/PMPI, datado de 17 de outubro de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.009506/17-08,

DECRETA:

Art. 1º Cessa a convocação dos policiais militares pertencentes à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVR, da Polícia Militar do Piauí, por não terem preenchidos os requisitos exigidos para a inatividade, conforme análise posterior do Tribunal de Contas do Estado do Piauí - TCE/PI, abaixo identificados:

GRADUAÇÃO.	IDENTIDADE	NOME	DATA CESSAÇÃO DA CONVOCAÇÃO
1º Sargento PM	105113643-8	JOSÉ MEIRELES DE DEUS	13.06.2017 DOE 132/2017
3º Sargento PM	10.7583-86	FRUTUOSO FRANCISCO DE SOUSA NETO	08.10.2017 DOE Nº 189/2017

Art. 2º Os policiais militares identificados no artigo anterior retomam às suas atividades na Polícia Militar do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de NOVEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.462, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

Convoca bombeiro militar da reserva remunerada ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, nos termos da Lei nº 3.808/1981, Lei nº 5.755/2008 e Lei nº 6.736, de 23 de dezembro de 2015, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o disposto na Lei estadual nº 3.808, de 16 de julho de 1981 c/c art. 13 da Lei estadual nº 5.755, de 8 de maio de 2008 e art. 1º, da Lei estadual nº 6.736, de 23 de dezembro de 2015,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), c/c o Decreto estadual nº 13.556, de 27 de fevereiro de 2009, que regulamenta o art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008,

CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 314/2017 - Gab. Cmo Geral/CBMEPI, de 4 de outubro de 2017, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, registrado sob o AP.010.1.009210/17-71,

DECRETA:

Art. 1º Convoca o bombeiro militar da reserva remunerada, abaixo identificado, ao retorno à atividade no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí:

POST/GRAD.	IDENT.	CPF	MAT.	NOME
2º Sgt BW/RR	103283612-2	133.660.093-49	011302-6	MANOEL DA SILVA FEITOSA

Art. 2º O bombeiro militar convocado, enquanto durar a convocação, faz jus à gratificação de retorno à atividade nos valores previstos no art. 13 da Lei estadual nº 5.755/2008, conforme o seu posto ou graduação.

Parágrafo único. Atendidos os requisitos legais, o bombeiro militar convocado também tem direito a percepção de diárias, sem prejuízo do disposto no art. 6º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 3º O militar convocado fica adido à Diretoria de Pessoal - Inativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí, na forma do art. 5º do Decreto estadual nº 13.556/2009.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de NOVEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Aviso nº 992/2017-MJ, datado de 09 de outubro de 2017, do Ministério da Justiça e Segurança Pública, AP.010.1.009419/17-37, e no Ofício nº 12.000/0930/GS/0217, de 30 de outubro de 2017, da Secretaria de Segurança Pública,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública/Coordenadoria-Geral de Contraineligência da Diretoria de Inteligência da Secretaria Nacional de Segurança Pública, **até 31 de dezembro de 2017, com ônus para o órgão requisitante**, mediante ressarcimento, o servidor **ALESANDRO GONÇALVES BARRETO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 108601-4, do quadro de pessoal da Secretaria de Segurança Pública.

Of. 676

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 13 /GSG

Teresina (PI), 25 de outubro de 2017.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 14/2017 VIGENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESSE CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu Anexo II, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominada **Mara Beatriz Raulino de Oliveira Novais** como fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos

acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se

Cumpra-se

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Governo



Estado do Piauí
Secretaria de Governo
Gabinete do Secretário de Governo

PORTARIA Nº 14 /GSG

Teresina (PI), 25 de outubro de 2017.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2017 VIGENTES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE GOVERNO E O ORIENTA SOBRE O CORRETO ACOMPANHAMENTO DESSE CONTRATO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 35, II, "e" e "g" da Lei complementar Estadual nº 28/2003;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.483, de 26 de maio de 2011, que institui, em seu Anexo II, o Guia de Fiscalização dos Contratos de Terceirização;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas e normas da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representantes da Administração, denominada Franciane Lustosa de Oliveira como fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual, devendo informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pelo contrato, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Publique-se

Cumpra-se

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
Secretário de Governo

Of. 675



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1911/2017, de 23 de outubro de 2017 - Remover a servidora **Layne Maria Ribeiro de Nazaré Dourado**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 260509-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada ao Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina/PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 23 de outubro de 2017.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2886

EXTRATO DA PORTARIA EXPEDIDA PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• EXTRATO DA PORTARIA nº 1926/2017, de 27 de outubro de 2017 - Autorizar a cessão da servidora **Grazielly Ferreira Lima**, Assistente Social, Matrícula nº 321471-X, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, no município de Bom Jesus/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Justino Luz, no município de Picos/PI, até 31 de dezembro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 27 de outubro de 2017.

José Richardson da Costa Soares

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas - DUGP

Florentino Alves Veras Neto

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2947



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE DO COORDENADOR

PORTARIA GABCRHNº 001/2017

Teresina – PI, 06 de Novembro de 2017.

Designa servidora para fiscalizar a execução dos contratos nº001 e 002/ 2017, processo administrativo nº A.A.002.1.010.536/137 e nº A.A.002.1.010.546/136, respectivamente e dá outras providências.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pela parte, de acordo com suas cláusulas e normas da lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora comissionada, **RAIANY FERREIRA SANTOS** CPF: 775.779.173-87, matrícula nº 318624-5 para o exercício de função de GESTORA e FISCAL dos contratos nº 001 e 002/2017, celebrados por esta Coordenadoria, na condição de contratante, com as empresas: ARAÚJO E ARAÚJO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 07.721.678/0001-02 e MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIO E DOMICÍLIOS LTDA, CNPJ nº 10.659.927/0001-91, nos termos da legislação pertinente para promover o acompanhamento e a fiscalização dos serviços contratados.

Art. 2º. A servidora comissionada designada poderá determinar a adoção de providências as CONTRATADAS com o objetivo de corrigir possíveis inexactidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º. A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se


PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
COORDENADOR

Of. 096



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSE/ADM Nº0319/2017

Teresina (PI), 24 de outubro de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando fatos relacionados no Proc. SEDUC 0027590/2017 (nº PGE/2017187222-0);

Considerando os arts. 161 e 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a **DANIEL COSTA E SILVA**, Auxiliar de Serviços de Vigilância da SEDUC, matrícula funcional 206037-0, por abandono de cargo a partir de janeiro de 2017.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** - Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado - **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**.

Art. 4º. Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 24 de outubro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Portaria GSE/ADM Nº0321/2017

Teresina (PI), 26 de outubro de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e do disposto na legislação estadual e, considerando a necessidade de assegurar a regularidade de funcionamento do Programa Escola da Terra, em parceria com o MEC/ FNDE e ainda;

Considerando o **Edital 016/2017 de 26/10/2017**.

RESOLVE:

I – Designar a Comissão de Seleção abaixo, encarregada da seleção de professor(a) da rede pública estadual do Piauí, para atuar como Coordenador(a) do Programa Escola da Terra.

1. Natalli de Oliveira Silva, CPF: 033.761.465-27 – Presidente;
2. Carlos Alberto Pereira da Silva, CPF: 349.723.663-20 – membro;
3. Carla Dantas Nogueira Barbosa, CPF: 003.409.593-47 – membro.

II – Determinar o prazo máximo de 05(cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Seleção.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, em Teresina(PI), 26 de outubro de 2017.

Helder Sousa Jacobina
Secretário de Estado de Educação

Of. 374



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS – UGP
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS - CBEN
GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – GAP
UNIDADE ESCOLAR ENGENHEIRO SAMPAIO

ERRATA DA REDUÇÃO DE ATIVIDADE DOCENTE

01. PORTARIA Nº 0244 DE 09/08/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 152 DE 14/08/2017.

- JOSELINA MONTEIRO PEREIRA TEIXEIRA – 094338-0

Onde se Le – Redução – por contar com mais de 20 anos de serviço
Leia-se – Redução – por contar com mais de 50 anos de idade

- ROSANGELA ALVES DE FIGUEIREDO – 093047-4

Onde se Le – Redução – por contar com mais de 55 anos de idade
Leia-se – Redução – por contar com mais de 15 anos de serviço

- NILTON FEITOSA DE MOURA – 099345-0

Onde se Le – Redução – por contar com mais de 20 anos de serviço
Leia-se – Redução – por contar com mais de 15 anos de serviço

- JOSE DIOGENES VIEIRA DA COSTA – 102577-5

Onde se Le – Redução – por contar com mais de 20 anos de serviço
Leia-se – Redução – por contar com mais de 15 anos de serviços

- ALINE BARROS GIRÃO – 101160-0

Onde se Le – Redução – por contar com mais de 20 anos de serviço
Leia-se – Redução – por contar com mais de 15 anos de serviços

- LUZIA FERNANDES ROCHA – 046281-X

Onde se Le – Redução – por contar com mais de 20 anos de serviços
Leia-se – Redução – por contar com mais de 15 anos de serviço

- MARIA DA GUIA PEREIRA DO NASCIMENTO LEMOS – 0943347

Onde se Le – Redução – por contar com mais de 20 anos de serviço
Leia-se – Redução – por contar com mais de 15 anos de serviços

Gerência de Administração de Pessoal (GAP) em Teresina (PI), 03 de novembro de 2017

Of. 375



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

PORTARIA SUPREC Nº 183/2017
REGIME ESPECIAL Nº 199/2017

Teresina (PI), 31 de outubro de 2017.

Credencia, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **CASA DAS MOLAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MOLAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.449.104-8, para operar, na forma prevista nos arts. 813 – L a 813 – S do Decreto nº 13.500/2008, de 23 de dezembro de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55 da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO o requerimento constante do processo protocolado sob nº 0104.000.02839/2017-8, de 05/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em regime especial, o estabelecimento atacadista da empresa **CASA DAS MOLAS COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MOLAS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.449.104-8, e no CNPJ/MF sob nº 03.251.986/0001-60, localizado na rua Ernesto José Batista, nº 1510, Bairro Tabuleta, em Teresina – PI, para operar nas condições previstas nos arts. 813 - L a 813 – S do Decreto nº 13.500, de 2008.

Art. 2º Em razão do disposto no *caput*, fica concedida a condição de substituto tributário ao estabelecimento ora credenciado, para fins de retenção e recolhimento do ICMS devido ao Estado do Piauí, na hipótese de ocorrência de substituição tributária aplicada a suas operações de aquisição das mercadorias objeto desse regime especial.

Art. 3º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 01 de novembro 2017 a 30 de abril de 2018.

CIENTIFIQUE-SE.
CUMPRASE.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA RECEITA, em Teresina (PI),
31 de outubro de 2017.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Superintendente da Receita

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo nº. 0002.999.00037/2017-9
Comissão de Sindicância Punitiva – Relatório Conclusivo
Portaria GSF Nº. 213/2017, de 26/09/2017

JULGAMENTO

A autoridade julgadora neste processo, o Secretário da Fazenda do Estado do Piauí, de acordo com os arts. 187 e 188, da Lei Complementar 13/94, com base no Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Punitiva, instaurada através da Portaria GSF Nº 213/2017, de 26/09/2017, com a finalidade de assegurar o contraditório e a ampla defesa, conforme inciso II, do §4º, do art.164, da LC Nº 13/94, e inciso LV, do artigo 5º, da Constituição Federal Brasileira; após detido exame dos autos do processo profere a seguinte decisão: determinar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por escrito ao servidor **JEFFERSON DE MORAES MARINHO**, Analista do Tesouro Estadual, Mat. 0029599, por infringir os incisos II e IX, do art.137, nos termos do que preceitua o art.150, todos da Lei Complementar Nº. 13/94.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Teresina, 26 de outubro de 2017.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 230/2017

Teresina, 31 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Julgamento, datado de 26/10/2017, da Comissão de Sindicância Punitiva, instaurada através da Portaria GSF Nº 213/2017, de 26/09/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 182, de 27/09/2017,

RESOLVE:

APLICAR a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por escrito ao servidor **JEFFERSON DE MORAES MARINHO**, Analista do Tesouro Estadual, Mat. 0029599, por infringir os incisos II e IX, do art.137, nos termos do que preceitua o art.150, todos da Lei Complementar Nº. 13/94 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Piauí.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 379



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 014/2017

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 021/2017, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa System It Solutions Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **André Henry Ibiapina e Silva**, portador da matrícula nº 194243-3, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 021/2017, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa System It Solutions Ltda.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de outubro de 2017.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 015/2017

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 020/2017, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa ADV/06 LTDA-ME.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Wesley Oliveira Machado Sousa**, portador da matrícula nº 295472-9 e **Eziclei Castro da Costa**, portador da matrícula nº 297525-4, como responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato nº 020/2017, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa ADV/06 LTDA-ME.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de outubro de 2017.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 016/2017

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 022/2017, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Smartwave Networks do Brasil Ltda.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Eziclei Castro da Costa**, portador da matrícula nº 297525-4, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 022/2017, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Smartwave Networks do Brasil Ltda.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de outubro de 2017.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 017/2017

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 019/2017, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa LP TOTAL SERVICE.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Richardson dos Santos Silva**, portador da matrícula nº 179842-1, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 019/2017, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa LP TOTAL SERVICE.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 16 de outubro de 2017.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI

PORTARIA ATI. GAB. DG. Nº 019/2017

Designar fiscal responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 017/2017, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Gráfica e Editora Popular Indústria de Serviços Gráficos e de Impressão.

O Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí – ATI, no uso das atribuições legais, que lhe confere o art. 5º, da Lei nº 5.643, de 12 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Walkiria Soares Lima**, portadora da matrícula nº 288394-5, como responsável pela gestão e fiscalização do contrato nº 017/2017, firmado entre a Agência de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí e a empresa Gráfica e Editora Popular Indústria e Comércio Ltda-ME.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 24 de outubro de 2017.

Avelyno Medeiros da Silva Filho
Diretor Geral da ATI



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



PORTARIA Nº 017/2017-SEPRO DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a promoção de Ex-Cb PM à graduação de 3º Sgt PM, pelo critério post mortem, com base na Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças).

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º, do art. 17, da Lei Complementar nº 68, de 23/03/2006 (Lei de Promoção de Praças) c/c o art. 3º do Decreto Estadual nº 12.422 de 18/11/2006 (Regulamenta a Lei de Promoção de Praças);

CONSIDERANDO que a promoção post mortem é aquela que visa expressar o reconhecimento do Estado do Piauí à praça policial militar falecida no cumprimento do dever ou em consequência disto;

CONSIDERANDO os trabalhos conclusivos da Comissão Temporária de Investigação (CTI), instaurada pela Portaria nº 015/2017-SEPRO de 20.09.2017, e ainda, a Proposta da Comissão de Promoção de Praças nº 05/2017-SEPRO de 31.10.2017, que sugeriu a este Comando-Geral o reconhecimento do direito à promoção pelo critério Post Mortem do Ex- CB PM 10.11589-94 ADELJAMY ROCHA SILVA, RESOLVE:

Art. 1º Promover o Ex- CB PM 10.11589-94 ADELJAMY ROCHA SILVA, pelo critério Post Mortem, à graduação de 3º Sargento, conforme preceituam os termos constantes no inciso III do art. 4º c/c art. 7º da Lei Complementar nº 68 de 23.03.2006.

Art. 2º. Determinar à DGP que adote as medidas necessárias junto à SEADPREV quanto à repercussão financeira do ato de promoção post mortem.

Art. 3º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – Cel QOPM
Comandante Geral da PMPI

Of. 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



DIRETORIA GERAL

PORTARIA GABINETE Nº 034-2017

O Diretor Geral do Hospital Getúlio Vargas de Teresina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os Artigos 22 e 92, inciso VIII, do Regimento Interno do Hospital, considerando Portaria Gabinete nº. 027/2013 de 17 de maio de 2013,

RESOLVE:

I. Tornar sem efeito a Portaria Gabinete/HGV nº. 028/2016, de 31 de agosto de 2016.

II. Determinar os servidores **NEIVA DOS SANTOS FERREIRA** (Agente Administrativo, Matrícula 037064-9), **AMÂNCIO LOPES DOS SANTOS JÚNIOR** (Assistente Administrativo, Matrícula 019386-X), **INALDA LAGES VERAS**, (Nutricionista, Matrícula 018940-5) **MARIA DAS GRAÇAS COSTA** (Auxiliar Operacional, Matrícula 019049-7) e **MARIA DE JESUS SOARES BRANDÃO RIBEIRO** (Enfermeira,

Matrícula 018470-5) e, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial, para finalidade específica de recebimento de materiais (médico hospitalar e em geral), medicamentos, gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) e equipamentos adquiridos pelo Hospital Getúlio Vargas, cujo valor seja superior ao limite estabelecido no art. 23 da Lei 8.666/93 para modalidade convite, cabendo ao receptor, conferir, encaminhar, assinar documentos ou praticar qualquer ato para fiel cumprimento desta Portaria.

III. Estabelecer o prazo de 01 (um) ano para reformulação do colegiado.

IV. Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Diretoria, Teresina, 26 de setembro de 2017.

Dra. Clara Francisca dos Santos Leal
Diretora Geral do HGV

Of. 897

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENETE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, CNPJ Nº 06.553.564/0104-43.

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE COMBATE AO CÂNCER – HOSPITAL SÃO MARCOS, CNPJ Nº 06.870.026/0001-77.

CONVÊNIO: UTILIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CIRURGIA ONCOLÓGICA DO HOSPITAL SÃO MARCOS CONCERNENTES ÀS ATIVIDADES PRÁTICAS E TEÓRICAS DAS RESIDÊNCIAS EM ORTOPÉDIA E UROLOGIA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.

PRAZO: 24 (DOZE) MESES.

CONVÊNIO

EXTRATO TERMO ADITIVO

CONVENETE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ Nº 06.553.564/0104-43.

CONVENIADO: HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA ZENON ROCHA – HUT

CNPJ Nº 05.522.917/0022-02.

CONVÊNIO: UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL DE URGÊNCIA DE TERESINA ZENON ROCHA – HUT AO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO EM ORTOPÉDIA, CIRURGIA GERAL, OTORRINOLARINGOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, NEUROLOGIA, NEFROLOGIA, MEDICINA INTENSIVA E UROLOGIA.

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93.

PRAZO: 24 (DOZE) MESES.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV

Of. 897



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 324/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002026/17-46
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): JOSE ARAUJO DANTAS- ME
CNPJ do Contratado: 06.926.047/0001-67
Resumo do Objeto do Contrato: apresentação artística no II Circuito Cultura Viva no Território Chapada das Mangabeiras na cidade de Cristino Castro – PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 06/10/2017
Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0110001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: José Araújo Dantas

EXTRATO DO CONTRATO Nº 324.a/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002229/17-55
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): TAUANA DE CARVALHO ALVARENGA QUEIROZ.
CNPJ do Contratado: 23.613.782/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato: apresentação artística, dentro da programação do II Circuito Cultura Viva, na cidade de Uruçuí – PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 06/10/2017
Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0110001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Tauana de Carvalho Alvarenga Queiroz

EXTRATO DO CONTRATO Nº 345/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002357/17-22
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ESCANDALO LEGALIZADO TEATRO.
CNPJ do Contratado: 06.861.140/0001-30
Resumo do Objeto do Contrato: apresentações artísticas, no período de 28 de novembro a 03 de dezembro de 2017, dentro da programação do 6º Festival Nacional de Teatro do Piauí, na cidade de Floriano - PI
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 03/11/2017
Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: César Augusto Félix Crispiniano

EXTRATO DO CONTRATO Nº 217/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001305/17-20
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): WELLINGTON CAMPELO DE ALENCAR
CNPJ do Contratado: 004.087.643-84
Resumo do Objeto do Contrato: oficina de Teatro, nas comunidades Monte Alegre e Bom Lugar, no período de julho a outubro do corrente ano, no município de Monsenhor Gil - PI.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta dias)
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta dias)
Data da Assinatura do Contrato: 28/06/2017
Valor Global: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: César Augusto Félix Crispiniano

EXTRATO DO CONTRATO Nº 308.b/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001649/17-33
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): MAGNÓLIA EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ do Contratado: 22.565.799/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato: realização do Circuito Cultural de Fronteiras, as ser realizado nos dias 14 e 15 de setembro do corrente ano no município de Fronteiras – PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 13/09/2017
Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0110001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Francisco Iranildo Bezerra Júnior

EXTRATO DO CONTRATO Nº 332/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002274/17-33
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): MAGNÓLIA EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ do Contratado: 22.565.799/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato: realização do Festival de rabecas, com apresentações artísticas nos dias 12 a 14 e outubro de 2017 em Bom Jesus - PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 10/10/2017
Valor Global: R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0110001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Francisco Iranildo Bezerra Júnior

EXTRATO DO CONTRATO Nº 349.c/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001715/17-90
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): B. COSTA EVENTOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado: 63.531.420/0001-14
Resumo do Objeto do Contrato: realização dos Festejos do município de Lagoa Alegre – PI, que será realizada no dia 21 julho do corrente ano.
Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta dias)
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta dias)
Data da Assinatura do Contrato: 21/07/2017
Valor Global: R\$ 32.000,00 (Trinta e Dois Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0110001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Brás Rufino da Costa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 346/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002407/17-12
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): MAGNÓLIA EVENTOS E SERVIÇOS
CNPJ do Contratado: 22.565.799/0001-04
Resumo do Objeto do Contrato: à realização da Balada Literária, com apresentações artísticas, nos dias 08 a 12 e novembro de 2017 na cidade de São Paulo - SP.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)



Data da Assinatura do Contrato: 03/11/2017
Valor Global: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0110001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Francisco Iranildo Bezerra Júnior
EXTRATO DO CONTRATO Nº 323/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002195/17-22
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): B. COSTA EVENTOS LTDA - ME
CNPJ do Contratado: 63.531.420/0001-14
Resumo do Objeto do Contrato realização da Virada Cultural Universitária – 2017, nesta capital, no dia 06 de outubro do corrente ano. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Edson Ferreira.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 06/10/2017
Valor Global: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0110001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Brás Rufino da Costa

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO TERMO Nº 140/17

PROCESSO Nº AA.021.1.001903/17-57

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; **PROponente:** ELIO FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 096.415.303-30. **OBJETO:** concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a realização do projeto África Brasil – V Encontro Internacional de Literaturas, Histórias, e culturas Afro-Brasileiras e Africanas: Narrativas e Cidadania, a realizar-se no período de 22 a 24 de novembro de 2017 na Universidade Estadual do Piauí em Teresina - PI. **Valor:** R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0110001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 169



ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE Nº 19/2016:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ – SEGOV

Fica retificado o extrato de publicação veiculado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 30 de outubro de 2017, para corrigir as seguintes informações:

Onde se lê:
Extrato do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato 01/2017

Leia-se:
Extrato do Termo Aditivo nº 01/2017 ao Contrato 19/2016

Of. 675



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 01-2017

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001679/17-66

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 01-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de uma empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias dos municípios de Caxingó, Bela vista do Piauí, nossa senhora de Nazaré, São José do Piauí e São João da fronteira, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do turismo no estado do Piauí em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto, julgamento por lote. **ABERTURA:** 12/12/2017, às 08:30hs. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): 86)3215-4204 / 3216-2664 / 3215-4224 – 3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com,

Teresina (PI), 06 de novembro de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 02-2017

Processo Administrativo de Nº AA.153.1.001677/17-40

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR dá ciência a todos que realizará a Concorrência nº 02-2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: **OBJETO:** contratação de uma empresa especializada para execução de pavimentação em paralelepípedo em vias dos municípios de Castelo do Piauí, Guaribas, Itainópolis, Valença do Piauí, tudo com vistas de melhorias e desenvolvimento do turismo no estado do Piauí em conformidade com o anexo I e especificações técnicas de cada projeto. Julgamento por lote. **ABERTURA:** 12/12/2017, às 10:30hs. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **RECURSO:** Tesouro Estado/SETUR. **INFORMAÇÕES:** Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86)3215-4204 / 3216-2664 / 3215-4224 – 3216-5511/3216-2665/3216-2604, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 06 de novembro de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

Of. 702



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 005/2017

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Padre Marcos-PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATADA ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. José Valdinar da Silva, Prefeito Municipal de Padre Marcos-PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 029/2017

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Nazária- PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATADA ASSINATURA: 18 de outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Osvaldo Bonfim de Carvalho, Prefeito Municipal de Nazária-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 042/2017

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Geminiano- PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATADA ASSINATURA: 20 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. Erculano Edimilson de Carvalho, Prefeito Municipal de Geminiano-PI

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 061/2017

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande- PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATADA ASSINATURA: 20 de outubro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e a Sra. Cláudia Regina Medeiros e Silva, Prefeita Municipal de Várzea Grande- PI.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 057/2017

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí- EMATER e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí- PI.

OBJETO: Contribuir para o desenvolvimento sustentável do município para apoiar ações em prol da agricultura familiar e ainda cumprir Portaria MDA/Secretaria de Agricultura Familiar nº 42, de 07 de dezembro de 2012.

VIGÊNCIA: 04 (quatro) anos

DATADA ASSINATURA: 01 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Marcos Vinícius do Amaral Oliveira, Diretor Geral do EMATER-PI e o Sr. José Santos Rêgo, Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí- PI.

Of. 836



ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
GABINETE DO COMANDO GERAL



EXTRATO

TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2017

TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ-PI.

Objeto: mútua colaboração entre os partícipes, com o fim de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Santana do Piauí-PI, no tocante à segurança pública, sobretudo no que diz respeito à polícia ostensiva e preservação da ordem pública e do patrimônio, através dos policiais militares lotados no GPM do município conveniente, e, excepcionalmente, por policiais militares voluntários lotados em outros GPM's, nos seus horários de folga.

Vigência: 21 de agosto de 2017 a 21 de agosto de 2018.

Signatários: Carlos Augusto Gomes de Souza – Comandante Geral da Polícia Militar do Piauí e Maria José de Sousa Moura – Prefeita Municipal de Santana do Piauí-PI.

Of. 193



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

##TEX

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí torna público que realizará Pregão Eletrônico. Poderão participar da licitação as empresas que atendam o disposto no instrumento convocatório da licitação.

Pregão Eletrônico nº 011/2017 - CPL/SEJUSPI.

Objeto: Aquisição de Recipientes Plásticos com capacidade de 1,5 litros - Material de Consumo - 20.000 (vinte) mil marmitas plásticas, com entrega sob demanda para atender as necessidades dos Estabelecimentos Prisionais do Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Acolhimento das Propostas: 07 de novembro de 2017, as 09:30hs no sistema do Banco do Brasil, www.licitacoes-e.com.br.

Limite Acolhimento das propostas: 22/11/2017, às 08:00hs.

Abertura das propostas: 22 de novembro de 2017, as 08:00hs.

Início da Rodada de Lances: 24 de novembro de 2017, as 09:00hs.

Informações: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco G, Secretaria de Justiça, 2º andar, Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEJUS/PI, Teresina/Piauí, CEP: 64.018.900

Publique-se

Raimundo Nonato Dourado Filho

Pregoeiro

Daniel Carvalho Oliveira Valente

Secretário da Justiça do Piauí

Of. 202



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2017 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16.03/2017-GS de 23/02/17, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 06/11/2017, às 09:00 (nove) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, modalidade Tomada de Preços nº 12/2017, destinada á execução de 5.710,00 m² de pavimentação em paralelepípedo no município de Batalha, neste estado, cujo resultado é o que se segue, empresas habilitadas: 1) Construtora Padrão Ltda, 2) Arcon Construções e Consultoria Ltda, 3) Construtora Caxé Ltda, 4) S & C Construtora e Incorporadora Ltda (Converge), 5) José Whashington Barros Alvarenga Neto-EPP e 6) Construtora Vale do Mamburé Ltda, por atenderem no todo as exigências do edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 06 de novembro de 2017.

Irene Ferreira da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 951

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 63/14.

Processo administrativo Nº 16.685/2013.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.

CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: S.E. ENGENHARIA LTDA.

CNPJ do Contratado: 03.410.569/0001-13.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 180 (cento e oitenta) dias e prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.

Data de Assinatura do Aditivo: 30 de outubro de 2017.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Felipe De Melo Eulálio.

Janainna Pinto Marques

Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

Of. 952



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAIS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSAS

ORGÃO: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

ORIGEM: DISPENSA 011/2017

CONTRATO Nº 0023/2017

CONTRANTE: HOSPITAL JOÃO LUIS DE MORAES

CONTRATADO: LAMARCK LOPES FERREIRA

ORIGEM: DISPENSA 011/2017

OBJETO: CONCERTO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO DE BEBEDOURO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E DO HOSPITAL

VALOR TOTAL: R\$ 627,00 (SEISCENTOS E VINTE E SETE REAIS)

FONTES DE RECURSO: TESOUREO ESTADUAL

DATA DA ASSINATURA: 06 DE OUTUBRO DE 2017

Of. 182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E LAZER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.022/2017

Tendo em vista decisão proferida pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 021/2017, HOMOLOGO, nesta data, a referida decisão constante da ata anexa considerando vencedor da licitação, objeto do processo licitatório TOMADA DE PREÇOS Nº.022/2017, a licitante CONSTRUTORA PANORAMA-ME, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 813.185,08 (Oitocentos e treze mil, cento e oitenta e cinco reais e oito centavos).

Teresina, 06 de novembro de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

TERMO DE ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº.022/2017

Através do presente Termo, fica adjudicado a empresa CONSTRUTORA PANORAMA-ME, com o valor cotado equivalente a um total de R\$ 813.185,08 (Oitocentos e treze mil, cento e oitenta e cinco reais e oito centavos), o objeto constante do processo de licitação Tomada de Preços Nº.022/2017, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento.

Teresina, 06 de novembro de 2017.

SIMONE PEREIRA DE FARIAS ARAÚJO

Coordenadora Estadual de Desenvolvimento Social e Lazer

Of. 440



EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 01/2017 REFREENTE AO CONTRATO Nº 01/2017 – AQUISIÇÃO DE GÁS GPL ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 QUILOGRAMAS

CONTRATO: 01/2017

CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JÚLIO HARTMAN – HEJH

CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

CONTRATADO: FORTES GAS LTDA ME

CNPJ DO CONTRATADO: 10.952.291/0001-71

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: REAJUSTE DE PREÇO – ACORDAMOS PRESENTES PACTUANTES PELO REAJUSTE DO PREÇO DO CONTRATO Nº 01/2017, NOS TERMOS DO ART. ARTIGO 65 II d e § 5º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/02/2018.

VALOR: GAS GPL ENVASADO EM BOTIJÕES DE 13 KG R\$ 72,00 (SETENTA E DOIS REAIS)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 03/10/2017

FONTE DE RECURSO: MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: CONTRATANTE: DAVYD TELES BASÍLIO. CONTRATADO: CLAUDIO SAMPAIO FORTES.

Of. 200



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES – SETRANS

AVISO DE LICITAÇÃO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2017 – SETRANS/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.319.1.001467/17-40**

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 12 de dezembro de 2017**, receberá proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – C.B.U.Q. DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO – PI, COM EXTENSÃO DE 3.337,90 KM. Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. Dotação Orçamentária: R\$ 2.322.972,48. Classificação: 46.101.26.782.0020.1169; Natureza: 44.90.51 e Fonte de Recursos: 100/116. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.**

Teresina (PI), 03 de novembro de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

Of. 776



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO Nº 008/16	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	AA.002.1.009529/17-74
CONTRATANTE	Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI
CNPJ CONTRATANTE	41.522.079/0001-06
CONTRATADO	Mutual Serviços de Limpeza em Prédios e Domicílios Ltda
CNPJ CONTRATADO	10.659.927/0001-91
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA	19/08/2017 a 18/08/2018
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	19/08/2017
VALOR GLOBAL	R\$ 67.225,44 (Sessenta e sete reais e duzentos e vinte cinco reais e quarenta e quatro centavos.).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	20.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.37
FONTE DE RECURSOS	100

Maycon Danylo Araujo Monteiro

Diretor Geral

IMEPI/INMETRO

Of. 426



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DO PROGRAMA DE APOIO A PISCICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2017 – CPAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.002.1.009435/17-47

OBJETO: Locação de veículo automotor.

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial 001/2015 da PMPPI, ofício autorizando a liberação nº 0019/2017-DL/SEADPREV/PI.

CONTRATANTE: Coordenadoria do Programa de Apoio a Piscicultura – CPAP

CONTRATADA: Araujo e Araujo Empreendimentos LTDA EPP

CNPJ DA CONTRATADA: 07.721.678/0001-02

VALOR: R\$ 15.444,00 (Quinze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 22/09/2017 A 22/09/2018

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2017

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 100

SIGNATÁRIOS: Stanley Freire Costa e Silva – Coordenador CPAP e Matheus Botelho de Araujo - Araujo e Araujo Empreendimentos LTDA EPP

Of. 075

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL**EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2017 – ADH/PI**

BASE LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 021 e 022/2015 – SRP/ALEPI, Pregão Eletrônico nº 010/2015 – ALEPI, e Processo Administrativo nº AA.118.1.001273/17-20 – ADH/PI.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA
CNPJ CONTRATADA: 10.742.806/0001-09

OBJETO DO CONTRATO - Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de bens permanentes (10 Nobraks e 02 microcomputadores), conforme especificação no ofício nº 837/2017 – DL/SEADPREV para viabilizar o atendimento à população de baixa renda da linha de crédito do Programa Melhoria Habitacional a ser realizado por esta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH, como descrito no processo administrativo em epígrafe.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de outubro de 2017

VALOR GLOBAL: R\$ 33.330,00 (Trinta e três mil, trezentos e trinta reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000
NATUREZA DA DESPESA: 449052
FONTE DE RECURSOS: 0100001001

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO
PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
PELA CONTRATADA: AIRTON LISBOA BARRETO JÚNIOR

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

CONTRATO Nº 25/2017 – ADH/PI

BASE LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 021 e 022/2015 – SRP/ALEPI, Pregão Eletrônico nº 010/2015 – ALEPI, e Processo Administrativo nº AA.118.1.001273/17-20 – ADH/PI.

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES (MICROCOMPUTADORES E NOBREAKS), QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH/PI, E DO OUTRO LADO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA.

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio da AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ, com sede na Av. José dos Santos e Silva, nº 1155, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS, brasileira, casada, Assistente social, residente e domiciliada nesta Capital, na Av. Dom Severino, nº 4375, bairro Morada do Sol, portadora do CPF nº 398.771.591-04 e RG nº 720.606 SSP/PI, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.742.806/0001-09, sediada na Capital do Estado do Piauí, na Rua David Caldas, nº 694, bairro Centro, CEP 64.000-190, neste ato representado por AIRTON LISBOA BARRETO JÚNIOR, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua José Erivan Barbosa, nº 1754, bairro Candelária, Natal/RN, portador do RG nº 1.510.109 SSP/PI e CPF nº 615.284.633-15, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o processo e pregão em epígrafe, têm justo e acordado celebrar o presente Contrato, com fundamento na Lei nº 8.666/1993, suas alterações, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de bens permanentes (10 Nobraks e 02 microcomputadores), conforme especificação no ofício nº 837/2017 – DL/SEADPREV para viabilizar o atendimento à população de baixa renda da linha de crédito do Programa Melhoria Habitacional a ser realizado por esta Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH, como descrito no processo administrativo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

O preço total para contratação do objeto deste contrato é de R\$ 33.330,00 (Trinta e três mil, trezentos e trinta reais) não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídos no mesmo, todas as despesas, custos diretos e indiretos, como também os lucros da CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para fazer face ao presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 0100001001

Natureza da Despesa: 449052

Projeto/Atividade: 2000

Elemento da despesa: 24

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1 – Compete a Contratada:

a) Fornecer os produtos objeto do presente Contrato, conforme as especificações e quantidades apresentadas nos Processos Administrativos nº AA.118.1.001273/17-20 – ADH/PI.

b) Apresentar no ato da assinatura deste contrato, toda documentação relacionada à sua Regularidade Fiscal;

c) A CONTRATADA será responsável direta pelo objeto deste contrato e, conseqüentemente responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que durante o prazo dele venha direta ou indiretamente provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros;

d) Entregar o objeto deste contrato no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento da ordem de serviço pela Contratada.

4.2 – Compete a Contratante:

a) Efetuar o pagamento junto a CONTRATADA de acordo com as condições estabelecidas no presente Contrato;

b) Promover o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto do presente contrato;

c) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue em desacordo com a especificação contida no Processo Administrativo nº AA.118.1.001273/17-20 – ADH/PI.

d) Suspender o pagamento se a aquisição do objeto do presente Contrato não atender as especificações contidas no Processo Administrativo acima citado.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1- A CONTRATANTE deve promover o seguinte pagamento:

a) pagamento do custo de aquisição do objeto citado.

5.2- É de inteira responsabilidade da Contratada a entrega dos documentos de cobrança, acompanhados dos seus respectivos anexos, de forma clara objetiva e ordenada, e em não sendo atendido, implicará em desconsideração pela Contratante dos prazos estabelecidos, e não se responsabilizará por atraso de pagamento oriundo de erros existentes no respectivo documento de cobrança.

5.3- Os pagamentos serão realizados a partir da apresentação do documento de cobrança pela Contratada, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

O Contrato tem vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí, sendo admitida prorrogação conforme art. 57 da Lei nº 8.666/93, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1- Conforme o disposto no inciso IX, do Art. 55, da Lei nº 8.666/93, a Contratada reconhece os direitos da Contratante, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, do referido Diploma Legal;

7.2 - A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei nº 8.666/93, ensejará a rescisão do presente contrato;

7.3 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

7.4 - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

7.5 - A rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Contratante, nos casos enunciados nos Incisos I a XI do Art. 78, da Lei nº 8.666/93, acarretará as consequências previstas nos incisos I, II, III e IV do Art. 87 do mesmo Diploma Legal, sem prejuízo das demais sanções previstas; 7.6 - Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual poderá a Contratante convocar a empresa que apresentar a menor proposta ou promover um novo processo.

CÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes Contratantes elegem o foro da Comarca de Teresina, capital do Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura acontecerem oriundas do presente contrato, com prévia renúncia pelas partes, de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acordados, prepararam este Instrumento Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo efeito, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e mais duas testemunhas, para que produza os seus efeitos legais, comprometendo-se as partes o cumprir o presente Contrato em todas as suas cláusulas

Teresina (PI) 17 de outubro de 2017.

CONTRATANTE:

GILVANANOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI

CONTRATADA:

AIRTON LISBOA BARRETO JÚNIOR
EDIMILSON ALVES BARBOSA E CIA LTDA

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Of. 635



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

EXTRATO DA ERRATA DO CONTRATO Nº 193/17.

Referente à publicação do dia 30.10.2017, pág. 33.

PROCESSO: AA.900.1.142208/17-27.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38.

CONTRATADA: D – HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR IMPT. E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ 08.076.127/0008-72.

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/17.

LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/17.

Of. 2968



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

AVISODERATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2017

Processo Administrativo AA.120.1.004138/17-05.

O Diretor Presidente da Empresa de Gestão de Recursos do Piauí – EMGERPI torna pública a Ratificação e Homologação da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2017**. Processo administrativo **AA.120.1.004138/17-05**, cujo fundamento legal é o artigo 30, I, da Lei 13.303/2016. Favorecido: Empresa ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A. Objeto: fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, no Município de TERESINA/

PI., Cobertura Orçamentária: Elemento de Despesa 339039-08, Fonte Recurso 00, unidade Orçamentária: 21.205.04.122.0090.2000. Autorizado e ratificado em 17/10/2017.

Teresina, 17 de Outubro de 2017.

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2017	
NOME DA CONTRATANTE	EMGERPI - Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A
CNPJ DA CONTRATANTE	06.643.068/0001-75
NOME DA CONTRATADA	ÁGUAS DE TERESINA SANEAMENTO SPE S.A
CNPJ DA CONTRATADA	27.157.474/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	O presente CONTRATO tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, no Município de TERESINA/PI
FUNDAMENTO LEGAL	ART.30, I LEI 13.303/2016
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	17 de Outubro de 2017.
VALOR	A CONTRATANTE pagará, mensalmente, à CONTRATADA, o valor calculado pelo volume consumido medido, multiplicado de acordo com a tabela tarifária vigente Contratante
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	21.205.04.122.0090.2000
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39-08
FONTE DE RECURSOS	00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	Pelo Contratante: José Ricardo Pontes Borges (Diretor Presidente), José Dutra Ribeiro Filho (Diretor Administrativo Financeiro e do Contencioso) Pelo Contratado: Ítalo Joffily (Diretor Presidente) e José Ailton Rodrigues (Diretor executivo).

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 771

O U T R O S

EDITAL

A & W Combustíveis Ltda., inscrito no CNPJ nº 27.592.481/0001-28, torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença de Operação – LO, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores na cidade de Vila Nova do Piauí – PI.

P. P. 22790

SÃO JOÃO DO PIRAJÁ EMPREENDIMENTOS RURAIS LTDA. torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a **Renovação da Licença de Operação** de Posto de Abastecimento da Fazenda São João do Pirajá, situado na zona rural do município de Bom Jesus/PI. O empreendimento já apresentou o estudo de impacto ambiental.

P. P. 22791



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE